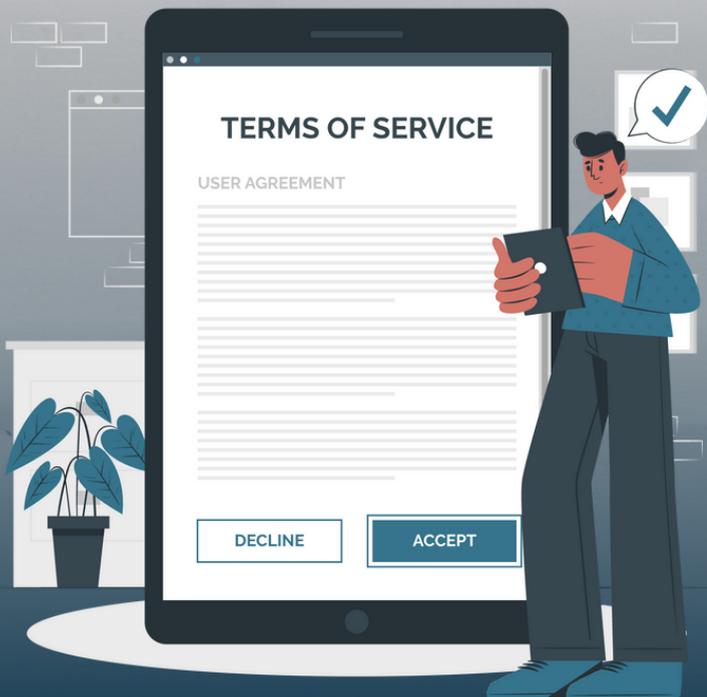




# CARTILHA INFORMATIVA

1º IPI MARINGÁ



## Olá membros e visitantes!

Nossa igreja está em constante aprimoramento. E se dedicando a proteger seus dados tem realizado ações para implementação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados



# Você sabe o que são dados?



A Lei 13.709/2018 conhecida como LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados que regulamenta no Brasil o que são dados, entendendo como qualquer informação.

### **E dado pessoal?**

Dado pessoal é toda e qualquer informação de pessoa física capaz de identificar seu detentor, então desde de nome, CPF, endereço, religião, dentre outros.

A Lei ainda classifica como dados pessoais diretos aquele que identifica imediatamente e indireto aqueles que precisam ser combinados, pois uma única informação não é capaz de identificar o seu titular.

Além disto, ainda há os chamados dados sensíveis, que é toda e qualquer informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dados sensíveis provocam maiores impactos quando eventualmente vazados.

Toda vez que se coleta, analisa, extrai conteúdo, arquiva, manuseia informações a lei considera que há tratamento de dados. E esse tratamento de dados tem sempre que ser guiado de modo a proteger o detentor da informação.

Além disso, a lei ainda estabeleceu quem são os sujeitos envolvidos:

**Controlador** quem realiza o tratamento de dados e tem o poder de comando, que gerencia a realização do tratamento de dados, podendo ser pessoa física ou jurídica.

**Titular** o detentor dos dados pessoais, portanto, a pessoa física.

**Operador** pode ser pessoa física ou jurídica que realiza uma etapa do tratamento em acatamento direto as regras estabelecidas pelo controlador.

Além disso, a lei determina que sempre que existir tratamento de dados é necessário que se tenha um encarregado de dados, que servirá para fazer a comunicação dos titulares junto ao controlador/operador e eventualmente a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados e o controlador/operador. Na nossa igreja quem responde por esse cargo é o Pastor Wesley Carvalho.



# DIREITOS AO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

01

Confirmação de dados pessoais, neste caso haverá a confirmação da existência de informações pessoais sendo tratados pela igreja

02

Acesso aos dados, para que a igreja apresente quais informações pessoais que são tratadas pela igreja;

03

Correção de informações, caso de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

04

Anonimização (procedimento para desvincular o titular dos dados), bloqueio ou eliminação;

# DIREITOS AO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

05

Portabilidade de dados, o compartilhamento dos dados para outro controlador, por exemplo, no caso de transferência de igrejas é possível exercer tal direito;

06

Solicitação sobre compartilhamento de informações, para que a igreja informe se seus dados pessoais estão sendo compartilhados com outras entidades

07

Revogação do consentimento, quando o tratamento de dados for obtido unicamente com base no consentimento

08

Revisão de decisão automatizada, quando o tratamento de dados for realizado de maneira eletrônica é direito do usuário solicitar revisão humana sobre aquele tratamento de dados

A legislação estabelece uma série de mudanças procedimentais visando assegurar a redução ou eliminação de riscos de incidentes envolvendo dados pessoais, há muita mudança já ocorrendo, no âmbito da 1ª IPI de Maringá foi criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, para cada vez mais aprimorarmos essa temática.

A 1ª IPI de Maringá se adequando a nova exigência legal criou em seu site um espaço destinado à Proteção de Dados, nele você terá acesso:

- Cartilha sobre a lei geral de proteção de dados;
- Canal de denúncia anônimo para eventuais irregularidades sejam reportadas e investigadas ;
- Aviso de Privacidade e Proteção de Dados;
- Requerimentos do titular, nele o titular poderá encaminhar solicitações para exercer seus direitos como titular de dados.

Com essas e outras mudanças a 1ª IPI de Maringá  
não apenas cumpre uma exigência legal, mas  
também cuida de seus membros e visitantes.

